



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

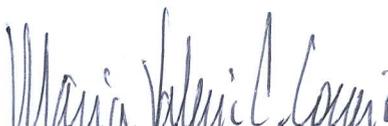
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	869
PUBLICADA NO	
DOU de	17/07/19
Seção	2 Pág. 22

PORTARIA Nº 869, DE 15 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021484/2019-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA PAULA REIS COSTA, matrícula SIAPE nº 1120683, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 128  
EM 19/07/19